

Os direitos humanos e as corporações

10 NOV 2003

VALOR ECONÔMICO

Devemos começar a pensar sobre o que a responsabilidade corporativa significa para o nosso sistema.

Por **Joseph E. Stiglitz**

Conscientemente ou não, as pessoas fazem coisas que machucam outras pessoas. Para que a sociedade funcione, ela deve oferecer estímulos para que as pessoas não ajam assim, por meio de recompensas e punições, normas e multas. Ao poluir o ar, causamos dano a todos os que respiram. O sistema jurídico cumpre um papel importante nesse caso. Se eu machuco você, você deve poder me processar.

É claro, as pessoas têm uma responsabilidade moral de não machucar as outras. Na verdade, este talvez seja o imperativo moral central — fazer aos outros aquilo que gostaríamos que fizessem conosco e não fazer aos outros aquilo que não queremos que façam a nós.

Immanuel Kant, com seu imperativo categórico, ofereceu as fundações filosóficas para aqueles que desejavam uma base alternativa para a ética, distinta daquela oferecida pelos aforismos religiosos. Mas a sociedade moderna não pode se basear e não se baseia simplesmente em pessoas fazendo a coisa “certa”. Ela oferece instrumentos de recompensa e de castigo.

Motivar empresas a procederem corretamente é ainda mais difícil. Afinal, as empresas não possuem uma consciência; ela consiste apenas na consciência dos que dirigem a empresa e, como os escândalos corporativos recentes da América já tornaram bastante claro, a consciência freqüentemente fica em segundo plano em relação aos lucros.

O sistema jurídico dos Estados Unidos assegura que firmas que fabricam um produto defeituoso e, especialmente, um produto perigoso, sejam responsabilizadas pelas conseqüências. As firmas estão em posição muito melhor do que os consumidores para avaliar a segurança de seus produtos; todos nos beneficiamos do conhecimento de que nosso sistema jurídico ofereceu incentivos às empresas para que estas atentem para a segurança do que produzem.

Igualmente, leis ambientais tornaram as firmas responsáveis pelos resíduos tóxicos e muitos países, incluindo os EUA, consagraram o princípio de que “poluidores pagam”, ou seja, as empresas devem indenizar pelos danos que causam. Esta é uma questão de incentivos e também de justiça social.

Em outras esferas, no entanto, estamos apenas começando a pensar sobre o que a responsabilidade corporativa deverá significar para o nosso sistema jurídico. Durante a Segunda Guerra Mun-

dial, as empresas alemãs estavam ansiosas para lucrar com o trabalho escravo dos detentos nos campos de concentração, e os bancos suíços estavam felizes em embolsar o ouro das vítimas judias do terror nazista. Ações legais recentes pelo menos as obrigaram a ressarcir parte do que tomaram.

Mais recentemente, as empresas de petróleo demonstraram pouca consciência, ao fornecerem o dinheiro que alimenta movimentos de guerrilha — enquanto os seus próprios interesses fossem preservados.

Quando, em Angola, uma firma corajosa, a BP, pretendeu fazer a coisa certa, ao tentar assegurar que os royalties do petróleo realmente chegassem às mãos do governo, em lugar de corromper autoridades, as demais empresas se recusaram a fazer o mesmo.

No Congo, os lucros das mineradoras ajudaram a manter o falecido presidente Mobutu, do Zaire (atualmente o Congo), no poder por décadas — permitindo que pilhasse o seu país, no que teria sido facilitado por meio de contas bancárias secretas, que são a especialidade de países como a Suíça, Ilhas Cayman e Chipre. O dinheiro do Banco Mundial e do FMI também ajudou a sustentar Mobutu. Essas instituições sabiam, ou deveriam ter sabido, que seus empréstimos e programas de ajuda não seriam usados para socorrer as pessoas mais desesperadamente pobres do país. Sua ação só teria o efei-

to de aprofundar o seu endividamento.

Hoje, acreditamos que as pessoas, empresas e instituições devem ser responsabilizadas por suas ações. Mas o que isso deve significar, para extrapolar a retórica? Para começar, significa perdão da dívida: é possível que os emprestadores internacionais não tenham condições de indenizar plenamente o dano causado quando seu dinheiro ajudou a manter autocratas detestáveis no poder, porém, ao menos, as vítimas não deveriam ser oneradas por um legado financeiro desastroso.

Emprestadores internacionais deveriam indenizar o dano causado quando seu dinheiro ajudou a manter autocratas detestáveis no poder

Na África do Sul, alegava-se que a pressão econômica exercida pelas sanções teria sido o que em última análise teria demolido o sistema racista do apartheid; porém, da mesma forma, foi o apoio econômico vindo do exterior — incluindo empréstimos concedidos pelos bancos internacionais — o que manteve o regime operante por tanto tempo. Grande parte desse argumento também é válido para o Iraque dos anos 1990.

Aqueles que contribuíram para a manutenção do apartheid — e especialmente os que não aderiram às sanções

após sua aprovação pela ONU — devem ser responsabilizados. Ainda não sabemos se o processo Verdade e Reconciliação conseguirá curar as feridas da África do Sul, porém, se as corporações devem receber incentivos para fazer a coisa certa, agora elas devem pagar o preço pelos lucros que elas colheram a partir daquele sistema abominável.

Se as corporações possuíssem uma consciência, elas agiriam, sem serem coagidas: elas avaliariam seus lucros originados no apartheid e os restituíam ao país, com juros. Pois a extinção do apartheid não solucionou os profundos problemas econômicos do país, incluindo uma taxa de desemprego superior a 25%.

Por enquanto, não parece haver pressão em promover reparações na África do Sul e, assim como em outras partes, escasseiam evidências de que a consciência corporativa tenha se aprofundado. Mas esperamos que os sistemas jurídicos do Ocidente venham a oferecer um recurso alternativo, que permita não tão-somente reparar as injustiças passadas, mas que também possa oferecer incentivos às empresas, para que estas pensem duas vezes antes de auferirem lucros oriundos de regimes brutais no futuro.

Joseph E. Stiglitz é ex-economista-chefe e ex-vice-presidente sênior do Banco Mundial, professor de economia e finanças da Universidade Columbia, Prêmio Nobel de Economia de 2001 e autor de “The Roaring Nineties”.

